PORTARIA Nº 21, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 289, de 14 de julho de 2017, publicada no DOU de 17 de julho de 2017, e considerando as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, na Orientação Administrativa nº 02, de 02 de agosto de 2019 (Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.446), e na Portaria nº 673 de 16 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar, no âmbito da sede da Superintendência do Iphan em Mato Grosso do Sul, a execução do Contrato nº 08/2018 - Processo nº. 01401.000105/2018-46, firmado com a empresa PH RECURSOS HUMANOS-EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, Técnico em Secretariado.

I – Fiscal do Contrato:

Daniella Aparecida Marques e Silva, matrícula SIAPE nº 1328611.

II – Fiscal do Contrato substituto:

Silvia Teresa Mercado Sedron, matrícula SIAPE nº 2572594.

III – Gestor do Contrato:

Agricio Araújo Lima, matrícula SIAPE nº 1814370.

IV – Gestor do Contrato substituto:

Marcel Victal de Pinho Santos, matrícula SIAPE nº 3126188.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI

Superintendente